



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 1.225/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ **1.197.375,63** (Um cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), discriminado por seu elemento de despesa e fonte de recurso, conforme segue:

ÓRGÃO.....	05	–	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orçam.:.....	02	–	FUNDEB	
Função.....	12	–	Educação	
SubFunção.....	361	–	Ensino Fundamental	
Programa.....	1001	–	Educação de Qualidade – Ensino Fundamental	
Proj. / Ativ.:.....	2037	–	Folha de Pgto e Encargos Sociais – FUNDEB 60%-FUNDAMENT	
Fonte de Recurso....	0.1.01	–	Receitas de Impostos e de Transferênc de Impostos da	
Elem. Despesa.....	Educação.			
	3.1.90.11	–	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 405.082,99
	3.1.91.13	–	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 54.074,29
			Total do P/A.....	R\$ 459.157,28

ÓRGÃO.....	05	–	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orçam.:.....	02	–	FUNDEB	
Função.....	12	–	Educação	
SubFunção.....	361	–	Ensino Fundamental	
Programa.....	1001	–	Educação de Qualidade – Ensino Fundamental	
Proj. / Ativ.:.....	2038	–	Folha de Pgto e Encargos Sociais – FUNDEB 40% -	
Fonte de Recurso....	FUNDAMENT			
Elem. Despesa.....	0.1.00	–	Recursos Ordinários	
	3.1.90.11	–	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 568.218,35
			Total do P/A.....	R\$ 568.218,35



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

ÓRGÃO.....	05	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orçam.:.....	01	– Diretoria de Educação	
Função.....	12	– Educação	
SubFunção.....	361	– Ensino Fundamental	
Programa.....	1001	– Educação de Qualidade – Ensino Fundamental	
Proj. / Ativ.:.....	2027	– Folha de Pqto e Encargos Sociais – do Gabinete do Secret Edu	
Fonte de Recurso....	0.1.00	– Recursos Ordinários	
Elem. Despesa.....	3.1.90.11	– Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 170.000,00
		Total do P/A.....	R\$ 170.000,00

Total Geral..... R\$ 1.197.375,63

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal